



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail:licitacao@cordisburgo.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017

PREGÃO Nº 006/2017.

PROCESSO Nº 016/2017

VALIDADE: 12 meses

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2017, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua São José, nº. 977, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Pe. José Maurício Gomes, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo nº 016/2017 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário **ACABAMENTOS CORDIS LTDA**, localizado na rua São José, nº. 1.778, no bairro Centro, na cidade de Cordinburgo, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 03.645.933/0001-90, neste ato representado por Luciano Abreu, conforme quadro abaixo:

| ITEM | DESCRÍÇÃO DO ITEM | QUANTIDADE/ VALOR | | | | | | |
|------|--|-------------------|--------|-----------|--|-------|------------------------------|--------|
| | | Órgão gerenciador | | | Total a ser registrada e limite por adesão | | Limite decorrente de adesões | |
| | | QUANT | R\$ UN | R\$ TOTAL | QUANT | R\$ | QUANT | R\$ |
| 04 | ALICATE DE BOMBA D'ÁGUA Alicate de Bomba D'água, Mandíbulas paralelas, Ideal para instalação de encanamentos, Ideal para instalação de encanamentos, Mordentes com estrias profundas para maior aderência, Comprimento: 12 polegadas (305 mm). | 2 | 34,90 | 69,80 | 2 | 69,80 | 10 | 349,00 |
| 05 | ALICATE PRESSÃO Alicate de Pressão. Mordentes forjados | 2 | 24,40 | 48,80 | 2 | 48,80 | 10 | 244,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail:licitacao@cordisburgo.mg.gov.br

| | | | | | | | | |
|----|---|----|------|-------|----|-------|----|--------|
| | em aço especial e temperados, Corpo formado por chapas conformadas, Sistema de rebites especialmente projetado para aumentar a resistência do produto, Formato ergonômico para maior conforto, Mordentes com perfil triangular, Produzido e testado conforme normas específicas, Acabamento cromado, Abertura regulável, Possui alavanca para destravar, Suporte plástico, Tamanho: 10 polegadas. | | | | | | | |
| 08 | BICO PARA TORNEIRA DE 1/2" EM AÇO REFORÇADO Bico para torneira de 1/2" para 1/2". Resistente à corrosão, tração, choques e desgastes. Fabricado em aço reforçado com garantia. | 10 | 1,70 | 17,00 | 10 | 17,00 | 50 | 85,00 |
| 13 | BOIA DE 3/4" Torneira de bóia de alta vazão. Diâmetro: 3/4". Fabricado em Polipropileno. Simples rosqueamento para acoplamento no adaptador da Caixa d'Água. Regulagem da haste através de sistema de cremalheira. Funcionamento sem ruído. | 6 | 7,40 | 44,40 | 6 | 44,40 | 30 | 222,00 |
| 14 | BUCHA DE REDUÇÃO 100MM PARA 75MM - COLA | 12 | 4,20 | 50,40 | 12 | 50,40 | 60 | 252,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail:licitacao@cordisburgo.mg.gov.br

| | | | | | | | | |
|----|--|----|------|-------|----|-------|----|--------|
| | Bucha soldável para incorporação de redes de menor diâmetro a redes de maiores. Características técnicas. permite o junção de um cano de 100mm a outro de 75mm com solda a frio. Fabricado em material resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão. Fabricado em PVC. Prática instalação, rápida e de fácil manuseio. | | | | | | | |
| 17 | BUCHA DE REDUÇÃO 75MM PARA 50MM - COLA Bucha soldável para incorporação de redes de menor diâmetro a redes de maiores. Características Técnicas. Permite o junção de um cano de 75mm a outro de 50mm com solda a frio. Fabricado em material resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão. Fabricado em PVC. Prática instalação, rápida e de fácil manuseio. | 12 | 4,40 | 52,80 | 12 | 52,80 | 60 | 264,00 |
| 18 | BUCHA DE REDUÇÃO DE 100MM PARA 50MM - COLA Bucha soldável para incorporação de redes de menor diâmetro a redes de maiores. Características Técnicas. Permite o junção de um cano de 100mm a outro de 50mm com solda a | 12 | 2,90 | 34,80 | 12 | 34,80 | 60 | 174,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail:licitacao@cordisburgo.mg.gov.br

| | | | | | | | | |
|----|--|----|-------|--------|----|--------|-----|----------|
| | frio. Fabricado em material resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão. Fabricado em PVC. Prática instalação, rápida e de fácil manuseio. | | | | | | | |
| 20 | CAIXA DE DESCARGA COMPLETA Caixa de descarga controlada de 6L regulável para 9L. Acompanha régua suporte e parafusos pra fixação. Material externo e mecanismo interno fabricados em Polietileno na cor branca. Acionamento simples através da corda lateral da caixa. | 24 | 25,00 | 600,00 | 24 | 600,00 | 120 | 3.000,00 |
| 21 | CANOPLA PARA VASO SANITÁRIO Ligação para Vaso Sanitário com Canopla de parede 1.1/2x25cm, Cromado. Com anel de expansão para ligação na bacia sanitária. Latão de alta qualidade com tratamento de superfície. | 12 | 4,50 | 54,00 | 12 | 54,00 | 60 | 270,00 |
| 22 | CHUVEIRO ELÉTRICO DE PLÁSTICO 127V 4500W Três opções de temperatura: quente morna e fria. Fabricado em termoplastico de alta resistência, alta durabilidade, partes condutoras de liga de cobre, sistema de aterramento. instalação e manuseio fáceis. | 20 | 40,50 | 810,00 | 20 | 810,00 | 100 | 4.050,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail:licitacao@cordisburgo.mg.gov.br

| | | | | | | | | |
|----|---|----|-------|--------|----|--------|-----|----------|
| | Pressão mínima de 1,3 MCA. tensão de 127V, 4500W. | | | | | | | |
| 23 | COLA DUREPOX Aplicável em diversos materiais como: madeira, metal, cerâmica, vidro, concreto, ladrilho, gesso, plástico, entre outros. Resiste a altas temperaturas (-50°C a 150°C) e endurece em duas horas. Produto bicomponente, à base de resina epóxi, poliamida e cargas minerais. Em embalagem de 250g. | 24 | 6,40 | 153,60 | 24 | 153,60 | 120 | 768,00 |
| 25 | COLA PROFISSIONAL ARALDITE Adesivo bicomponente à base de resina epóxi, ideal para colagem de pequenas superfícies lisas, porosas ou irregulares. Indicado para colar materiais, como: azulejo, madeira, vidro, concreto, metais e alguns plásticos rígidos. Resiste A Até 80ºc. Peso Líquido: 23g (2 Tubos De 11,5g Cada). | 15 | 17,40 | 261,00 | 15 | 261,00 | 75 | 1.305,00 |
| 29 | CURVA PVC 50MM A 45 PARA ESGOTO Curva PVC 50MM. Mudança de direção à 45 graus na mesma bitola. Ponta lisa e bolsa com anel de vedação. Prática instalação, rápida e de fácil manuseio. | 15 | 3,40 | 51,00 | 15 | 51,00 | 75 | 255,00 |
| 30 | CURVA PVC DE 100MM EM 45º | 15 | 6,40 | 96,00 | 15 | 96,00 | 75 | 480,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail:licitacao@cordisburgo.mg.gov.br

| | | | | | | | | |
|----|---|----|------|--------|----|--------|-----|--------|
| | PARA ESGOTO Curva em PVC 100MM, Mudança de direção à 45 graus na mesma bitola, Conexão ponta e bolsa (multiuso-sd+anel), raio curto. Prática instalação, rápida e de fácil manuseio. 10 Cm de Comprimento. Prática instalação, rápida e de fácil manuseio com resistência a produtos químicos. | | | | | | | |
| 32 | CURVA PVC DE 50MM COM REDUÇÃO PARA 34MM Curva em PVC com mudança de direção à 90 graus de 50mm para 34mm, Conexão ponta e bolsa (multiuso-sd+anel), raio curto, Prática instalação, rápida e de fácil manuseio. 10 cm de comprimento. Prática instalação, rápida e de fácil manuseio com resistência a produtos químicos. | 20 | 6,90 | 138,00 | 20 | 138,00 | 100 | 690,00 |
| 33 | CURVA PVC DE 50MM PARA 40MM PARA ESGOTO Curva em PVC com mudança de direção à 90 graus de 50mm para 40mm, Conexão ponta e bolsa (multiuso-sd+anel), raio curto, prática instalação, rápida e de fácil manuseio. 10 cm de comprimento. Prática instalação, rápida e de fácil manuseio com resistência a | 15 | 5,90 | 88,50 | 15 | 88,50 | 75 | 442,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail:licitacao@cordisburgo.mg.gov.br

| | produtos químicos. | | | | | | | | |
|----|--|----|-------|-------|----|-------|-----|--------|--|
| 34 | CURVA PVC DE 50MM PARA ESGOTO Curva em PVC 50MM, Mudança de direção à 90 graus na mesma bitola, Conexão ponta e bolsa (multiuso-sd+anel), raio curto, prática instalação, rápida e de fácil manuseio. 10 Cm de Comprimento. Prática instalação, rápida e de fácil manuseio com resistência a produtos químicos. | 20 | 1,80 | 36,00 | 20 | 36,00 | 100 | 180,00 | |
| 35 | ENGATE FLEXÍVEL INOX 40CM Engate Aço Inox Flexível Trançado 1/2" 40 Centímetros. Utilizado para a ligação entre a rede hidráulica e a torneira, é produzido em aço inox. Com Rosca DN 15 1/2 Polegada. Água Fria E Quente Até Temperatura De 110°C. Pressão De Serviço Até 2000 Kpa (200 Mca). Malha Trançada De Aço Inoxidável Aisi 304. Tubo Interno De Borracha Ebdm. Diâmetro Interno De 9 Mm E Externo De 13 Mm. Terminais de Conexão Giratórios em Latão. Macho/Fêmea. | 6 | 12,40 | 74,40 | 6 | 74,40 | 30 | 372,00 | |
| 36 | ENGATE FLEXÍVEL INOX PARA MICTÓRIO Engate Flexível Inox 1/2" para Água Macho-Fêmea. | 6 | 12,40 | 74,40 | 6 | 74,40 | 30 | 372,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail:licitacao@cordisburgo.mg.gov.br

| | | | | | | | | |
|----|---|----|--------|--------|----|--------|-----|----------|
| | Fabricado com Ligas de cobre, elastômeros e plástico de engenharia. Para passagem de água com temperatura até 100°C e pressão de serviço até 2000KPa. 40cm de comprimento. | | | | | | | |
| 38 | FLANGE DE 3/4" Adaptador roscável com flange e anel para vedação 3/4". Fundo fixo, móvel, vedação e gabarito. Utilização para saída e entrada de caixa d'água. Bolsa soldável e bolsa roscável BSP para bóia. Prática instalação, rápida e de fácil manuseio. | 20 | 6,50 | 130,00 | 20 | 130,00 | 100 | 650,00 |
| 39 | FLANGE DE 50MM Adaptador roscável com flange e anel para vedação 50mm. Fundo fixo, móvel, vedação e gabarito. Utilização para saída e entrada de caixa d'água. Bolsa soldável e bolsa roscável BSP para bóia. Prática instalação, rápida e de fácil manuseio. | 20 | 14,40 | 288,00 | 20 | 288,00 | 100 | 1.440,00 |
| 42 | JOELHO 150MM Joelho em PVC 150mm, na cor branca, Uso para curvar ligações hidráulicas . Ponta lisa e bolsa com anel de vedação. Prática instalação, rápida e de fácil manuseio. | 15 | 24,900 | 373,50 | 15 | 373,50 | 75 | 1.867,50 |
| 50 | JUNÇÃO PVC DE 50MM Junção em "Y" com bitola de 50 x 50mm | 24 | 4,00 | 96,00 | 24 | 96,00 | 120 | 480,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail:licitacao@cordisburgo.mg.gov.br

| | | | | | | | | |
|----|--|----|------|-------|----|-------|-----|--------|
| | em PVC. Para duplicar a tubulação hidráulica de esgoto. Utilização em tubulações horizontais ou verticais. Fabricado em material resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão. Conexão elástica e soldável. | | | | | | | |
| 59 | LUVA LR AZUL DE 3/4" Luva Soldável com Bucha de Latão 3/4 x 3/4", Azul. Fabricados de PVC - Cloreto de Polivinila; Facilidade de Instalação, as juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Resistência a produtos químicos. | 24 | 3,40 | 81,60 | 24 | 81,60 | 120 | 408,00 |
| 60 | LUVA PVC DE 1/2" ROSCA Luva PVC de 1/2" com rosca interna para interligação de tubos. Bolsa soldável e ponta lista. Prática instalação, rápida e de fácil manuseio. Função de conduzir e armazenar água potável nos sistemas prediais em condições adequadas de temperatura e pressão, atende a todos os tipos e padrões de obra para instalações prediais de água fria em temperatura | 24 | 0,60 | 14,40 | 24 | 14,40 | 120 | 72,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail:licitacao@cordisburgo.mg.gov.br

| | ambiente. | | | | | | | |
|----|--|----|-------|--------|----|--------|-----|--------|
| 62 | LUVA PVC DE 3/4" ROSCA Luva PVC de 3/4" com rosca interna para interligação de tubos. Bolsa soldável e ponta lista. Prática instalação, rápida e de fácil manuseio. Função de conduzir e armazenar água potável nos sistemas prediais em condições adequadas de temperatura e pressão, atende a todos os tipos e padrões de obra para instalações prediais de água fria em temperatura ambiente. | 24 | 0,90 | 21,60 | 24 | 21,60 | 120 | 108,00 |
| 74 | RALO SIFONADO 150MM Ralo Sifonado Quadrado 150mm. Coletar Áquas Servidas dos despesos dos aparelhos sanitários e pisos e impedir o retorno dos gases proveniente do esgoto em obras horizontais ou verticais. Fabricado em pvc na cor branca, bege ou cinza; pressão de serviço: Conduto livre. Caixas dotadas de entradas soldáveis e saída com junta elástica. | 12 | 12,70 | 152,40 | 12 | 152,40 | 60 | 762,00 |
| 75 | RALO SIFONADO 50MM Ralo sifonado quadrado 50mm. Coletar aguas servidas dos | 12 | 5,00 | 60,00 | 12 | 60,00 | 60 | 300,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail:licitacao@cordisburgo.mg.gov.br

| | | | | | | | | |
|----|--|----|-------|--------|----|--------|-----|----------|
| | despesos dos aparelhos sanitários e pisos e impedir o retorno dos gases proveniente do esgoto em obras horizontais ou verticais. Fabricado em pvc Na cor branca, bege ou cinza; Pressão de serviço: Conduto livre. Caixas dotadas de entradas soldáveis e saída com junta elástica. | | | | | | | |
| 77 | REGISTRO 1/2" DE GAVETA SEM ACABAMENTO Registro de gaveta residencial 1/2". Passagem plena e atendem às número norma(s)/decreto(s): NBR15705. Pressão mínima de funcionamento (metros de coluna d'água): 2. Composição básica liga de cobre (bronze e latão), plásticos de engenharia e elastômeros. | 20 | 14,00 | 280,00 | 20 | 280,00 | 100 | 1.400,00 |
| 78 | REGISTRO 3/4" DE ESFERA Registro de 3/4" de esfera. Função de interromper ou liberar fluxo de água em redes. Bolsas soldáveis, regular na montagem, fechamento rápido. Prática instalação, rápida e de fácil manuseio. Fabricado em PVC. | 20 | 12,00 | 240,00 | 20 | 240,00 | 100 | 1.200,00 |
| 79 | REGISTRO 3/4" DE GAVETA COM ACABAMENTO Registro de Gaveta Rosca 3/4 Polegada | 15 | 39,00 | 585,00 | 15 | 585,00 | 75 | 2.925,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail:licitacao@cordisburgo.mg.gov.br

| | | | | | | | | |
|----|--|----|-------|----------|----|----------|-----|----------|
| | e composto por acabamento na cor Prata mais base. Finalidade de fechar o fluxo de água para manutenção da rede. Vedação é feita através de cunha e sede metálicas. | | | | | | | |
| 82 | REGISTRO DE 1/2" DE ESFERA Válvula de categoria industrial 1/2" de esfera, com função de abrir / fechar fluxos. Manípulo tipo alavanca de aço. Corpo em latão forjado e niquelado. Esfera em latão forjado e revestida por cromo duro. Haste de comando em latão, com montagem de dentro para fora (à prova de explosão). Vedações da haste e da esfera em Teflon ® e borracha nitrílica. Temperatura de trabalho entre -10 °C e + 120 °C. | 15 | 10,90 | 163,50 | 15 | 163,50 | 75 | 817,50 |
| 83 | REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO 50MM Registro de Gaveta Rosca 50mm e composto por acabamento e base. Vedação através de cunha e sede metálicas. Acabamento completo com a Canopla e o Volante em Metal Cromado. Sistema que permite que o registro trabalhe totalmente aberto ou semiaberto restringindo e | 20 | 75,00 | 1.500,00 | 20 | 1.500,00 | 100 | 7.500,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail:licitacao@cordisburgo.mg.gov.br

| | | | | | | | | |
|-----|---|----|-------|--------|----|--------|-----|----------|
| | regulando a vazão de água de acordo com a necessidade. | | | | | | | |
| 94 | TAMPÃO PARA COLA DE 100MM Cap PVC Soldável 100mm. Fechamento de pontos de espera ou finais de rede. Bolsa soldável. Prática instalação, rápida e de fácil manuseio. | 15 | 4,60 | 69,00 | 15 | 69,00 | 75 | 345,00 |
| 95 | TAMPÃO PARA COLA DE 3/4" Cap PVC Soldável 3/4". Fechamento de pontos de espera ou finais de rede. Bolsa soldável. Prática instalação, rápida e de fácil manuseio. | 12 | 0,70 | 8,40 | 12 | 8,40 | 60 | 42,00 |
| 98 | TANQUE COM 01 BACIA DE FIBRA Tanque de Lavar Roupa Médio. Para até 30 litros de água. Produzido em louça/cerâmica ultra resistente. Medidas aproximadas de 510 milímetros de comprimento, 535 milímetros de largura e 295 milímetros de altura e peso de 14 kg. | 5 | 62,50 | 312,50 | 5 | 312,50 | 25 | 1.562,50 |
| 99 | TANQUE COM 02 BACIAS DE FIBRA 1,10 M Tanque duplo em Marmore sintético , 1,10m. Fixação em Alvenaria. Dimensão aproximada de: Comprimento: 110 cm. Profundidade: 55 cm. Diâmetro do válvula: 3 1/2". | 5 | 93,50 | 467,50 | 5 | 467,50 | 25 | 2.337,50 |
| 101 | TE AZUL 3/4" COM REDUÇÃO Tê 90° com Bucha Azul PVC Roscável e | 20 | 4,90 | 98,00 | 20 | 98,00 | 100 | 490,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail:licitacao@cordisburgo.mg.gov.br

| | | | | | | | | |
|-----|---|----|-------|--------|----|--------|-----|----------|
| | Soldável com redução 3/4" para 1/2". Com rosca em latão tem como diferencial a sua resistência e durabilidade. Produzido de acordo com a NBR 5648/Jan/99. Para utilização em redes de água fria para residencias e prédios, podendo ser embutidas em paredes ou mantidas em locais aparente. | | | | | | | |
| 103 | TE GALVANIZADO 1/2" Te galvanizado 1/2" para a condução de água, gás, vapor, óleo e outras aplicações hidráulicas em geral. Em conformidade com as especificações das normas ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242. As roscas de vedação são produzidas em conformidade com as especificações das normas NBR NM ISO 71 e as roscas de acoplamento, conforme ABNT NBR 8133 e ISO 228. | 12 | 5,40 | 64,80 | 12 | 64,80 | 60 | 324,00 |
| 105 | TE PVC 150MM PARA ESGOTO Te Curto PVC para Esgoto 150x150mm. Para fazer a intersecção se ligações hidráulicas. Ponta lisa e bolsa com anel de vedação. Prática instalação, rápida e de fácil manuseio. | 12 | 32,00 | 384,00 | 12 | 384,00 | 60 | 1.920,00 |
| 106 | TE PVC DE 1/2" LR | 36 | 1,52 | 54,72 | 36 | 54,72 | 180 | 273,60 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail:licitacao@cordisburgo.mg.gov.br

| | | | | | | | | |
|-----|--|----|-------|--------|----|--------|----|----------|
| | Te PVC de 1/2" LR, Ponto de captação de água, inserto serve como guia para metais. Conexão com guia metálico. Prática instalação, rápida e de fácil manuseio. Evite excesso de vedarosca, não apertar com chave. As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos. | | | | | | | |
| 107 | TE PVC DE 100MM PARA ESGOTO Tê Esgoto Curto 100x100mm em PVC. Derivação ou incorporação de redes SD a 90 graus. Ponta lisa e duas bolsas para anel de vedação. Prática instalação, rápida e de fácil manuseio. | 12 | 7,80 | 93,60 | 12 | 93,60 | 60 | 468,00 |
| 108 | TE PVC DE 150MM PARA ESGOTO Tê Esgoto Curto 150x150mm em PVC. Derivação ou incorporação de redes SD a 90 graus. Ponta lisa e duas bolsas para anel de vedação. Prática instalação, rápida e de fácil manuseio. | 12 | 32,00 | 384,00 | 12 | 384,00 | 60 | 1.920,00 |
| 109 | TE PVC DE 3/4" COM REDUÇÃO Te PVC de 3/4" para 1/2" fabricado em PVC e latão, para redução de diâmetros em instalações roscáveis, Bolsa e ponta roscável | 12 | 4,90 | 58,80 | 12 | 58,80 | 60 | 294,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail:licitacao@cordisburgo.mg.gov.br

| | | | | | | | | |
|-----|--|----|-------|--------|----|--------|-----|----------|
| | padrão BSP, Prática instalação, rápida e de fácil manuseio. | | | | | | | |
| 110 | TE PVC DE 3/4" LR Te PVC de 3/4" LR, Ponto de captação de água, inserto serve como guia para metais. Conexão com guia metálico. Prática instalação, rápida e de fácil manuseio. Evite excesso de vedarosca, não apertar com chave. As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos. | 24 | 2,80 | 67,20 | 24 | 67,20 | 120 | 336,00 |
| 112 | TORNEIRA AUTOMÁTICA METAL Torneira automática em metal para banheiros públicos. Economiza até 40% de água. Corpo e botão em Metal cromado. Sistema de acionamento hidromecânico, com leve pressão da mão e fechamento automático temporizado em aproximadamente 6 segundos. Bitola de: 1/2". | 10 | 68,00 | 680,00 | 10 | 680,00 | 50 | 3.400,00 |
| 113 | TORNEIRA BICA MÓVEL PARA PIA Torneira de cozinha bica móvel para pia 1/2". Metal cromado e Alavanca Boleada. Medida da rosca 1/2 polegada. Comprimento 30 cm. Mecanismo metal cerâmico 1/4 de | 12 | 40,50 | 486,00 | 12 | 486,00 | 60 | 2.430,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail:licitacao@cordisburgo.mg.gov.br

| | | | | | | | | |
|-----|--|----|-------|--------|----|--------|----|----------|
| | volta.Resistente ao manuseio diário. Fácil instalação. | | | | | | | |
| 115 | TORNEIRA ESFÉRICA DE 1/2" Torneira de esfera alavanca borboleta, abertura rápida 1/4"de volta, saída para mangueira de 1/2" e pode ser aplicada em tanques ejardins. Corpo: Latão - Sede: P.T.F.E - Esfera: Latão - Alavanca: Alumínio e canopla: Latão. | 15 | 12,50 | 187,50 | 15 | 187,50 | 75 | 937,50 |
| 116 | TORNEIRA ESFÉRICA DE 1/2" Torneira Esférica em alumínio, diâmetro de bico e rosca de 1/2" com sistema interno de vedação, esfera de latão e assento de nylon que permite a abertura e/ou fechamento com apenas 1/4 de volta na alavanca. Indicada para jardins e tanques em geral. | 15 | 12,50 | 187,50 | 15 | 187,50 | 75 | 937,50 |
| 117 | TORNEIRA ESFÉRICA DE 3/4" Torneira de esfera alavanca borboleta, abertura rápida 1/4"de volta, saída para mangueira de 3/4" e pode ser aplicada em tanques ejardins. Corpo: Latão - Sede: P.T.F.E - Esfera: Latão - Alavanca: Alumínio e canopla: Latão. | 10 | 16,50 | 165,00 | 10 | 165,00 | 50 | 825,00 |
| 118 | TORNEIRA PARA JARDIM DE 1/2" Torneira para Jardim de 1/2". Fabricada em metal de alta | 15 | 17,40 | 261,00 | 15 | 261,00 | 75 | 1.305,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail:licitacao@cordisburgo.mg.gov.br

| | | | | | | | | |
|-----|--|----|--------|----------|----|----------|-----|-----------|
| | resistencia. Comprimento total da torneira 14 Centimetros. Rosca da parede 1/2 Pol com bico de 1/2". Para utilização em máquina, jardim e uso geral. | | | | | | | |
| 119 | TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICO 1/2" Torneira para Lavatório ABS Branco comum 1/4 de volta e acabamento - 1/2". Com mecanismo de acionamento prático e design diferenciado. 100% vedante e adaptável a cada ambiente. | 24 | 10,40 | 249,60 | 24 | 249,60 | 120 | 1.248,00 |
| 127 | TUBO PVC DE 1/2" MARROM Tudo fabricado em PVC de 1/2" na cor marrom para condução de água fria predial, medindo 20mmx6m, com bolsa soldável e ponta lista. Prática instalação, rápida e de fácil manuseio. Tubos: 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.). | 30 | 11,20 | 336,00 | 30 | 336,00 | 150 | 1.680,00 |
| 128 | TUDO DE PVC 200MM PARA ESGOTO Te Curto PVC para Esgoto 150x150mm. Para fazer a intersecção se ligações hidráulicas. Ponta lisa e bolsa com anel de vedação. Prática instalação, rápida e de fácil manuseio. | 15 | 240,00 | 3.600,00 | 15 | 3.600,00 | 75 | 18.000,00 |
| 129 | TUDO DE PVC 50MM PARA ESGOTO | 24 | 27,00 | 648,00 | 24 | 648,00 | 120 | 3.240,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail:licitacao@cordisburgo.mg.gov.br

| | | | | | | | | |
|-----|---|----|--------|----------|----|----------|-----|-----------|
| | Tubo para esgoto fabricado em PVC rígido, 50mm, indicado para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios. Tamanho de 50mmx6m. Bolsa soldável e ponta lista. Prática instalação, rápida e de fácil manuseio. De acordo com as especificações do INMETRO. | | | | | | | |
| 130 | VÁLVULA AMERICANA 1 1/2" EM METAL Válvula Para Pia Americana 1 1/2" em metal. Acompanhado por vedantes; Possui acabamento em aço inox; Fabricação feita através de ligas de cobre, plástico de engenharia e elastômeros. | 24 | 15,50 | 372,00 | 24 | 372,00 | 120 | 1.860,00 |
| 132 | VÁLVULA HIDRA MASTER BASE COM ACABAMENTO Reparo completo e original para valvula de descarga hydra luxo e master de 1.1/2" com acabamento cromado. | 20 | 172,00 | 3.440,00 | 20 | 3.440,00 | 100 | 17.200,00 |
| 133 | VASO SANITÁRIO BRANCO SIMPLES Bacia sanitária convencional, para instalação em ambientes residenciais e locais comerciais. Dimensões aproximadas: | 12 | 80,50 | 966,00 | 12 | 966,00 | 60 | 4.830,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail:licitacao@cordisburgo.mg.gov.br

| | | | | | | | | |
|-----|--|----|--------|----------|----|----------|-----|-----------|
| | Largura: 60,00 cm, Altura: 50,00 cm, Profundidade: 50,00 cm. Fabricado em louça na cor branca. Com sistema que reduz o risco de entupimento. | | | | | | | |
| 134 | VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA Vaso Sanitário com Caixa Acoplada fabricado em louça na cor branca. Dimensões aproximadas: Altura: 385, Largura: 390 e Profundidade: 650. Descarga com duplo acionamento 3/6 litros. Com sistema que reduz o risco de entupimento. | 10 | 270,50 | 2.705,00 | 10 | 2.705,00 | 50 | 13.525,00 |
| 137 | VEDANTE DE PVC PARA TORNEIRA 1/2" Vedante para Torneira e Registro. Auxilia nas conexões evitando vazamentos. Disco e pino de Pvc com garantia do fabricante. | 20 | 1,00 | 20,00 | 20 | 20,00 | 100 | 100,00 |
| 138 | VEDANTE DE PVC PARA TORNEIRA 3/4" Vedante para Torneira e Registro. Auxilia nas conexões evitando vazamentos. Disco e pino de Pvc com garantia do fabricante. | 20 | 1,30 | 26,00 | 20 | 26,00 | 100 | 130,00 |

01 - DO OBJETO:

Os objetos do fornecimento são os produtos constantes dos anexos desta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail:licitacao@cordisburgo.mg.gov.br

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 006/2017.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 006/2017, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 006/2017 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de cinco dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo III – Termo de referência;

III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo III – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail:licitacao@cordisburgo.mg.gov.br

obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VI. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes da prestação dos serviços, de modo a constituírem a única e total contra prestação;

VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da prestação dos serviços.

VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte formula:

$$I = (TX/100)$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail:licitacao@cordisburgo.mg.gov.br

acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII – Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08 - DAS PENALIDADES

8.1. - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

8.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

8.2.1. advertência;

8.2.2. multa de:

8.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a conseqüente rescisão contratual, quando for o caso;

8.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;

b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;

c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;

d) descumprimento de cláusula contratual.

8.2.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail:licitacao@cordisburgo.mg.gov.br

8.3. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Cordinho, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 006/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail:licitacao@cordisburgo.mg.gov.br

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

H - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 006/2017 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2. - Fica eleito o foro desta Comarca de Paraopeba-MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Cordisburgo/MG, 24 de abril de 2017

Pe. JOSÉ MAURÍCIO GOMES
Prefeito Municipal

LUCIANO ABREU
Acabamentos Cordis Ltda